

PORTARIA Nº 2.239, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Gerson Cândido Ribeiro (titular) e Fábio Dantas da Costa (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, do contrato nº 252/2023, originada do processo licitatório Pregão Dispensa nº 024/2023, com finalidade de “Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra nas revisões dos ônibus escolares marca marcopolo/volare para atender as necessidades do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração